



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo n°: **42.576**

Data: **03/09/2018**

Projeto de Emenda à Lei Orgânica n°: **01/2018**

Autor:

Vereadores **VALENTIN MARQUES DE ABREU, CARLOS ROGÉRIO BARBOSA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN e VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**

Assunto: **DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XIV DO ARTIGO 51 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em <u>05 / 09 / 2018</u> Diretor de Secretaria			

1ª Discussão e Solução

Resultado	Aprovado por _____ a _____ votos	Aprovado por _____ a _____ votos
	Rejeitado por <u>6</u> a <u>5</u> votos	Rejeitado por <u>6</u> a <u>4</u> votos
	Pompeia, <u>10 / 09 / 2018</u>	Pompeia, <u>24 / 09 / 2018</u>
	 Presidente	 Presidente

Autógrafo N°

Lei N°

de _____ / _____ / _____

Observações:

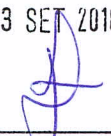
Arquivado em _____ / _____ / _____

Diretor da Secretaria

Às Comissões Competentes.

Pompeia,

03 SET 2018



Presidente

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01 /2018

Dá nova redação inciso XIV do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Art. 1º O inciso XIV do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Pompeia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 51


XIV – prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações requeridas pelos Vereadores, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado em face da complexidade da matéria ou da dificuldade na obtenção dos dados necessários para instruir a resposta, realizando da seguinte forma:

- a) por escrito e/ou por meio de mídia digital;
- b) caso disponibilize o setor competente, designar a data que recaia em segunda-feira, que poderá ser a próxima seguinte quando o término do prazo não abranger esse dia da semana, não ficando dispensado do fornecimento das informações, em igual prazo, por escrito e/ou por meio digital.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

3 de setembro de 2018.


Valentin Marques de Abreu
Vereador – PSC


Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador


Jose Pereira da Silva Filho
Vereador


Carlos Rogério Barbosa
Vereador


Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador


Justificativa

Apresentamos à deliberação desta Casa de Leis, o presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, que tem por finalidade dar nova redação ao inciso XIV do artigo 51 da Lei Orgânica do Municipal, tratando da atribuição do Executivo Municipal de prestar à Câmara as informações requeridas pelos Vereadores.

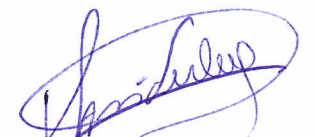
Com a alteração, fica determinado como as informações deverão ser prestadas, assegurando a obtenção dos dados por escrito, sem que isso gere despesas com o fornecimento de cópias, já que poderá acontecer por mídia digital.

Quanto à determinação de dia da semana para o setor ser colocado à disposição, justifica-se por ser o dia em que ocorrem as sessões ordinárias e para que o vereador possa reservar esse dia evitando solicitar o agendamento de nova data em caso de impossibilidade de comparecimento.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2018.



Valentin Marques de Abreu
Vereador - PSC



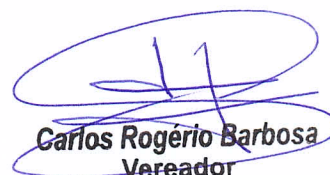
Manderlei Ribeiro dos Santos
Vereador



Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador



José Pereira da Silva Filho
Vereador



Carlos Rogério Barbosa
Vereador



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação

PARECER

Projeto de Emenda à Orgânica nº 1/2018

Autores: Valentin Marques de Abreu e outros.

Assunto: Dá nova redação ao inciso XIV do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Ao analisar o Projeto em questão, verificamos que a matéria é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Sessões,
10 de setembro de 2018.

Marcio Rogério Caffer

Relator

Presidente da Comissão

Luiz Fernando Vidrich Pazin

Membro

Nilson Fernandes da Silva

Membro



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

1ª VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2018

Autoria: Vereadores VALENTIN MARQUES DE ABREU, CARLOS ROGÉRIO BARBOSA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN e VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

Assunto: "Dá nova redação ao inciso XIV do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Pompeia."

Adriana Dias Ferreira Borrasca	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
Carlos Rogério Barbosa	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
José Pereira da Silva Filho	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Luiz Fernando Vidrich Pazin	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Marcio Rogério Caffer	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
Nilson Fernandes da Silva	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
Rodolfo Figueira Marino	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
Valdir Cervelin (Presidente)	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
Valentin Marques de Abreu	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Vanderlei Ribeiro dos Santos	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Waldemar Merencio da Silva Neto	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>

Sala das Sessões,

10 de setembro 2018
[Assinatura]
1ª Secretária



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

2ª VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2018

Autoria: Vereadores VALENTIN MARQUES DE ABREU, CARLOS ROGÉRIO BARBOSA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN e VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

Assunto: "Dá nova redação ao inciso XIV do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Pompeia."

Adriana Dias Ferreira Borrasca	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
Carlos Rogério Barbosa	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
José Pereira da Silva Filho	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Luiz Fernando Vidrich Pazin	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Marcio Rogério Caffer	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
Nilson Fernandes da Silva	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
Rodolfo Filgueira Marino	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
Valdir Cervelin (Presidente)	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
Valentin Marques de Abreu	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Vanderlei Ribeiro dos Santos	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Waldemar Merencio da Silva Neto	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>

Sala das Sessões,

Pompeia, 24 de setembro de 2018
[Assinatura]
1ª Secretária